DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/06/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do MOSAICO MULTICONSIGNADO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESP LIMITADA, CNPJ/ME Nº 57937985000101, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 2º trimestre de 2026:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 29/05/2026.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios Vencidos:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CCB	88	-	-	-

ii) Direitos Creditórios Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
CCB	195	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

mosaico

São Paulo, 30 de julho de 2026

À Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE)

Ref. Demonstrativo Trimestral de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 27º da IN CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, serve o presente para encaminhar:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

MOSAICO MULTICONSIGNADO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.937.985/0001-01

1. Informações da Carteira do Fundo e cumprimento da Alocação Mínima de Investimentos em Direitos Creditórios:

Composição da Carteira em 30/06/2026			
MULTICONSIGNADO I	**R$**	**Base**	**% Ref.**
1. Total Recebíveis	10.085.085,64	% PL	89,03%
1. a) Recebíveis a Vencer	10.157.361,62	% PL	89,67%
1. b) Recebíveis Vencidos	40.014,58	% PL	0,35%
1. c) PDD	-112.290,56	% PL	-0,99%
1. d) Cotas de FIDC	0,00	% PL	0,00%
2. Outros Ativos	1.292.019,44	% PL	11,41%
4. Contas a Pagar e Receber	-49.040,12	% PL	-0,43%
5. PL Total	11.328.064,96	% PL	100,00%

O percentual do Fundo em Direitos Creditórios no último dia útil do trimestre em referência foi de 89,03%.

O percentual médio de Direitos Creditórios na carteira do Fundo no trimestre foi de 90,83%.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo, e os limites aplicáveis.

2. Informações sobre as cessões de Direitos Creditórios realizadas e das taxas praticadas em cada cessão no período:

No 2° trimestre de 2026, não foi realizada aquisição de Direito(s) Creditório(s) pelo Fundo.

3. Informações sobre as aplicações do Fundo e evidência das taxas de mercado nas negociações:

Aplicações do Fundo:

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis. A parcela remanescente do patrimônio líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos de Crédito poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, na aquisição dos seguintes Ativos Financeiros:

- Títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- Títulos de emissão do Banco Central do Brasil;
- Operações compromissadas com lastro nos ativos mencionados nos itens (i) e (ii) acima;
- Certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "AAA", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e
- Cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos mencionados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Consultor Especializado, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam do assunto.

Taxa de Mercado nas negociações do Fundo:

- As aquisições de Direitos Creditórios realizadas pelo Fundo, inclusive as taxas aplicadas nas cessões, estão disponíveis no Anexo I do presente Demonstrativo Trimestral. Os Outros Ativos do Fundo são negociados conforme taxas de mercado vigentes.

4. Procedimentos realizados e resultado da verificação de lastro dos Direitos Creditórios:

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Acordo Operacional, o Custodiante e a Gestora são responsáveis por realizar a verificação de lastro das operações. Nesse sentido, o Custodiante e a Gestora informaram o resultado da verificação realizada, conforme o que segue:

Quantidade de créditos a vencer analisados: a verificação da documentação de lastro dos créditos a vencer, referentes às operações realizadas pelo Fundo neste trimestre, sendo zero direitos creditórios, portanto não há documentos de lastro a serem verificados neste trimestre.

Quantidade de créditos inadimplidos e substituídos analisados e o percentual de representatividade na carteira: 90 operações estão inadimplentes no último dia útil do trimestre em referência, valor de R$ 40.014,58 ou 0,35% da carteira, tendo sido provisionado R$ 112.291,17 ou 0,99% da carteira.

A quantidade de créditos inexistentes verificados, se houver: não foram verificados direitos creditórios inexistentes.
Outras inconsistências encontradas, caso aplicável: não foram verificadas quaisquer inconsistências com relação à documentação de lastro dos Direitos Creditórios.
Medidas adotadas pelo Administrador para regularizar eventuais inconsistências encontradas: não foram identificadas inconsistências, e portanto, não foi necessária a atuação do Administrador neste sentido.

5. Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito:

As informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo, bem como seus documentos e/ou instrumentos representativos de crédito, estão descritas no Anexo Descritivo da Classe do Regulamento do Fundo.

6. Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios:

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos Direitos Creditórios que porventura venham a inadimplir, estão descritas na Política de Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos, presente no Anexo – Classe Única, Suplemento C do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

7. Informações sobre os originadores que possuem concentração igual ou superior a 10% da carteira do Fundo:

Os critérios e informações sobre a política de concessão de crédito estão descritas no Suplemento B do Regulamento do Fundo. Informamos também que não ocorreram alterações quanto ao critério de concessão de crédito do Fundo no trimestre em questão.

8. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos:

Informamos que não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos que compõe a carteira do Fundo no trimestre em questão.

9. Informações sobre eventos de pré-pagamento ocorridos no período:

Não ocorreram quaisquer eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

10. Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo:

Informamos que no trimestre em questão não foram realizados eventos de alienação.

11. Informações sobre a descontinuidade das operações de originação e cessão de Direitos Creditórios:

Não ocorreram fatos que caracterizassem a descontinuidade das operações de originação e cessão de Direitos Creditórios ao Fundo no trimestre em questão.

12. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos:

Não ocorreram fatos que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos no trimestre em questão, adicionalmente aos itens 8, 9, 10 e 11 acima.

13. Informações sobre a descontinuidade das operações de originação e cessão de Direitos Creditórios:

Não ocorreram fatos que caracterizassem a descontinuidade das operações de originação e cessão de Direitos Creditórios ao Fundo no trimestre em questão.

São Paulo, 30 de julho de 2026

_____

Guilherme Lombardi Junior

MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA

ANEXO I – TABELA DE AQUISIÇÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Data Emissão	Valor de Compra	Valor de Face	Taxa (a.a.)
N/A	N/A	N/A	N/A